

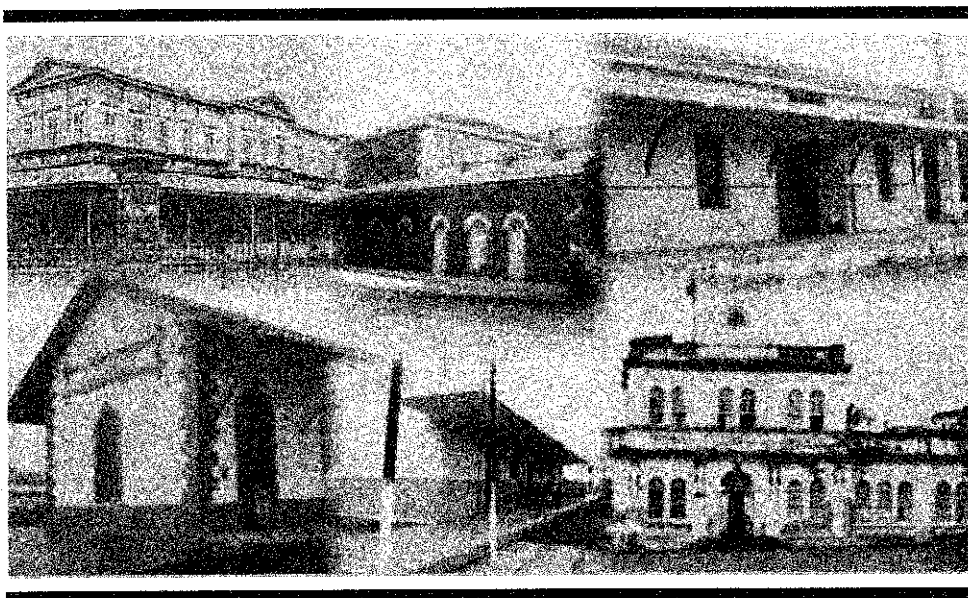


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 145/2011

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº587/ERFOR/06

FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE

UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA - URFOR

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 587/ERFOR/06

- FICHA DE INSPEÇÃO

CHECK-LIST Nº 7005/URFOR/2010

PLANTA BAIXA

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO DO IMÓVEL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 145/11, DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 587/ERFOR/06, DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido termo de permissão, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:

I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o termo de permissão, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem vinculado ao termo de permissão para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de

de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

TERMO PARTICULAR DE
PERMISSÃO DE USO
Nº 587/ERFOR/06

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
(TPU Nº 587/ERFOR/06)

DESTINA-SE A EMPREGADOS, FERROVIÁRIOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS DE FERROVIÁRIOS E ESTRANHOS AOS QUADROS DE PESSOAL DA RFFSA, PERMISSIONÁRIOS DE "TERRENOS".

Aos 01 de junho de 2006, perante o Sr. Chefe da Divisão de Patrimônio, do Escritório Regional Fortaleza, ERFOR, da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA - Em Liquidação, doravante denominada PERMITENTE, compareceu a **FUNDAÇÃO SANTA TERESINHA, CNPJ 08.030.419/0001-06**, com sede na Rua Antônio Soares, s/n - Centro, representada pelo seu Presidente, a Sra. **TEREZINHA DE MATOS SÁ**, brasileira, casada, empresaria, CPF 346.830.463-34, RG Nº 658.169-75 - SSP-CE, residente na Rua José Benigno Soares, 187 - Senador Poamepeu - CE., a seguir designado simplesmente PERMISSIONÁRIO(A), para receber em permissão de uso, a título precário, como efetivamente o recebeu, em consonância com o presente TERMO, o prédio da Estação Ferroviária de Senador Pompeu, Patrimônio Nº 1220626/1-0000.

O(A) PERMISSIONÁRIO(A) se obriga a observar, rigorosamente, no decorrer da permissão de uso de que trata este TERMO, as normas, instruções, regulamentos, circulares e quaisquer outros atos emanados da PERMITENTE, que tenham por objetivo disciplinar a utilização de terrenos, pertencentes ao seu acervo, destacando-se as seguintes estipulações:

1 - O terreno, ora dado em permissão de uso, tem sua utilização restrita ao permissionário, sendo expressamente proibida a sua cessão, empréstimo ou locação, total ou parcial, em qualquer hipótese.

2 - A utilização do terreno no que lhe for pertinente, tem fundamento nas "NORMAS PARA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS PERTENCENTES A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A", aprovadas pela RD Nº 41/93, de 09/11/93, da Diretoria Executiva da PERMITENTE, declarando o(a) PERMISSIONÁRIO(A), para todos os fins e efeitos, ter pleno conhecimento do inteiro conteúdo das aludidas "NORMAS" e que a elas se submete, integralmente, assim como, aos demais atos que a todo o tempo estejam em vigor na PERMITENTE e que disciplinem, direta ou indiretamente, a permissão de uso de terrenos.

3 - A permissão de uso, de que trata este TERMO, tem caráter, eminentemente, transitório ou precário, por força do disposto no Decreto nº 1832, de 04.03.96, Regulamento dos Transportes Ferroviários, podendo ser, assim, a todo tempo, livremente cancelada pela PERMITENTE, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4 - Pelo uso autorizado neste TERMO, pagará o(a) PERMISSIONÁRIO(A), a quantia mensal de **RS 100,00 (CEM REAIS)**, sujeitando-se a contraprestação mensal aqui referida reajustamento, para cada período de 12 (DOZE) meses consecutivos da vigência da permissão de uso do imóvel, reajustamento este que será feito através de livre negociação entre as partes.

5 - A presente permissão de uso terá vigência a partir da data da assinatura do presente termo.

6 - O vencimento da contraprestação, pela permissão de uso, correspondente a cada mês, ocorrerá aos dez dias do mês subsequente.

7 - O pagamento da contraprestação mensal será levado a efeito junto aos bancos credenciados, para este fim, pela PERMITENTE, com observância ao regime de "CARNET", mediante desconto em folha de pagamento, ou nas estações por meio do Recibo de Arrecadação (RADI), ficando a escolha do sistema a critério da PERMITENTE. Cabe ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) dirigir-se à Administração da PERMITENTE, ou a outro local por ela designado, para apanhar o "CARNET" de pagamento das contraprestações mensais. Na falta do "CARNET", ou impossibilidade de pagamento na estação, competirá ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) solicitar à PERMITENTE, a emissão da Guia de Recolhimento (GR), para, através dela, providenciar o pagamento onde lhe for indicado.

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **FORTALEZA - CE**

CONVENENTE: **FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SENADOR POMPEU**

DATA DA INSPEÇÃO: **22/09/2010**

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: **DIÓGENES JOSÉ TAVARES LINHARES**

MAT: **12.034.403-3**

TÉCNICOS DO IPHAN:

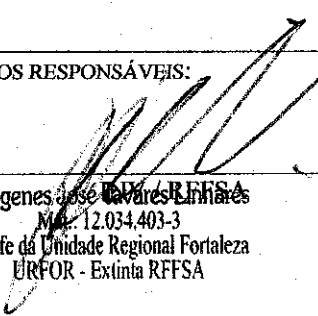
MAT:

Nº. do Contrato: TERMO PARTICULAR DE PERMISSAO DE USO Nº 587/ERFOR/2006 de 01/06/2006	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:

- CHECK-LIST: 7005/URFOR/2010
- PLANTA BAIXA
- PLANILHA RESUMO.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:


Diógenes José Tavares Linhares
MAT: 12.034.403-3
Chefe da Unidade Regional Fortaleza
URFOR - Extinta RFFSA

IPHAN

CHECK-LIST 7005/URFOR/2010-



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Inventariança da Extinta REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA (URFOR)			
No. Processo:		UF: CE	CHEC-LIST No: 7005 / URFOR / 2010
No. Patrimônio: 1220626-0		Município: SENADOR POMPEU	CEP: 63600000
NBP Terreno: 1022052-1		Trecho Inicial: QUIXERAMOBIM	Localização: PC DA ESTACAO-S/N CENTRO
Descrição do Bem: 472M2 ALV KM 290		Trecho Final: PIQUET CARNEIRO	Área: 453,97
Item - Documentos e Informações	Situação	Dados Complementares	
1 - Manifestação do interessado			
2 - Interesse Público			
3 - Situação do Trecho			
4 - Faixa de Segurança			
5 - Situação de Ocupação			
6 - Ação de Reintegração e Posse			
7 - Trilidade			
8 - Necessidade de Desmembramento			
9 - Penhora			
10 - Débito Fiscal e Tributário			
11 - Passivo Ambiental			
12 - Tombamento			
13 - Área de Marinha			
14 - Zoneamento			
15 - Levantamento Cadastral			
16 - Memorial Descritivo			
17 - Parecer do IPHAN			
18 - Avaliação, Orgão e Data			
Fortaleza , 09 de março de 2010			
Responsável pelo preenchimento:		Presidente da Comissão Regional de Inventário:	

PLANILHA RESUMO



PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT. TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
1	22/09/2010	URFOR	PRAÇA DA ESTAÇÃO S/ nº - CENTRO SENADOR POMPEU - CE	PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SENADOR POMPEU	1220626	SIM	S/INF.	

FICHA DE INSPEÇÃO
DO IMÓVEL



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA-CE

CONVENENTE: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA

LOCAL DA INSPEÇÃO: PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SENADOR POMPEU - CE DATA DA INSPEÇÃO: 22/09/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato:
 TERMO DE PERMISSAO DE USO Nº
 587/ERFOR/06 de 01/07/2006

Validade do Contrato:
 Em vigor Vencido Indeterminado

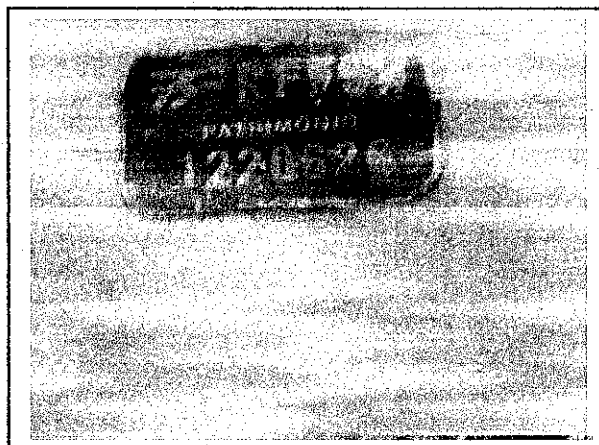
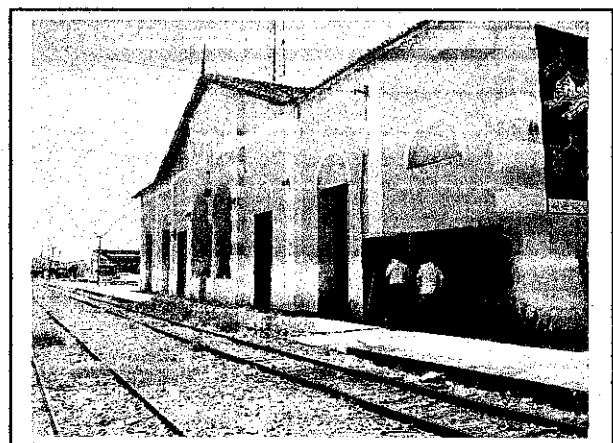
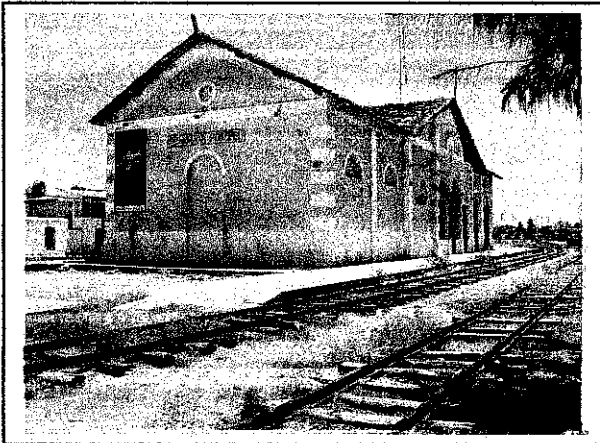
Tipo do Bem (s):
 Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :
 Bom Regular Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:
 Sim Não Outros

Bem (s) em exposição:
 Sim Não

OBS: FUNCIONA TEATRO, CINEMA, ESCOLA DE DANÇA E MUSEU - NBP Nº 1220626



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

(Handwritten signature)
 Diogenes Jose Tavares Linhares.
 Mat. 12.034.403-3
 Chefe da Unidade Regional Fortaleza
 RFFSA - Extinta RFFSA

IPHAN